



DECRETO Nº 3399 DE 07 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Indicação composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para indicar área a ser adquirida com recursos oriundos da alienação (venda) dos terrenos do antigo Estádio Municipal que destinar-se-á ao Parque Municipal de Esporte e Lazer.

Ilário Barreira	♦ Secretário Municipal de Planejamento
Gilson Muller	♦ Representante da Associação Comercial e Industrial de Missal - ACIMI
Evandra Pasquali	♦ Arquiteta e Urbanista
Douglas Alexandre Unser	♦ Professor de Educação Física
Nelson Griebeler	♦ Representante do Poder Legislativo
José Carlos de Lima	♦ Corretor de Imóveis
Alfredo Novak	♦ Engenheiro Civil
Décio Vilibaldo Rohde	♦ Representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal – Plano Diretor
Neison Aloísio Rippel	♦ Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - A área a ser indicada deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- a) possibilidade de utilização das fontes de água do imóvel com o intuito de construir lagos artificiais;
- b) estar localizado a, no máximo, 2 km (dois quilômetros) do perímetro urbano;



c) permitir a construção de pista de caminhada e atletismo, campos de futebol (areia e grama), quadras poliesportivas e demais edificações voltadas ao lazer e a prática de esportes;

d) conter área mínima de 5 ha (cinco hectares).

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar ao Executivo Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, pelo menos 3 (três) laudos de indicação que se enquadrem aos itens dispostos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal

Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração